



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos
Poder Legislativo

8ª Legislatura – 2025 – 2028 Frequência de Vereadores – VETO

Vereadores Presentes à votação do VETO PARCIAL ao Autógrafo de Lei nº 976/2025, que dispõe sobre o processo consultivo, com base nos critérios de mérito e desempenho, para a escolha de Diretor (a) Geral e Diretor(a) adjunto (a) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Real e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Anderson Martins Florentino	PRESENTE
Claudio Luis Guimarães	PRESENTE
Diego Graciani de Almeida	PRESENTE
Fábio Nunes Maia	PRESENTE
Fernanda Emerenciano dos Santos	PRESENTE
Henry de Carvalho Nunes	PRESENTE
Jonas Fernando da Silva	PRESENTE
Leonardo Odilon de Novais	PRESENTE
Luis Fernando da Silva	PRESENTE
Philippe de Paula Paiva	PRESENTE
Renan Márcio de Jesus Silva	PRESENTE

Registrada a presença de **11 (onze) vereadores**, e constatado o quórum da maioria absoluta exigido pelo Regimento Interno, declaro possível o prosseguimento dos trabalhos e passamos à votação aberta e nominal do Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 976/2025.

Porto Real, 26 de fevereiro de 2026.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000
Telefone (24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003200300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

